



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PR

EDITAL N.º 12.001/2022 - RESULTADO DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado da Prova Prática** do Concurso Público nº 001/2022, nos seguintes termos.

Art.1º Fica divulgado através do **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova prática, aplicada na data pretérita de 09 e 10 de julho de 2022, no Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná.

Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.3º Quanto ao resultado da prova prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 19/07/2022 até às 23h59min do dia 21/07/2022**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.

Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Telêmaco Borba, 18 de julho de 2022.

Marcio Artur de Matos
Prefeito